



## **DECRETO Nº 2.536/2016**

### **CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 6º Conferência Municipal da Cidade de Venda Nova do Imigrante-ES a realizar-se no dia 31 de maio de 2016, no Auditório do CRAS, localizado na Rua Pedro Altoé 84, bairro Vila da Mata, cidade de Venda Nova do Imigrante-ES, horário de 08h as 17h.

Art. 2º - A 6º Conferência Municipal de Cidade de Venda Nova do Imigrante, etapa integrante da 6º Conferência Estadual das Cidades-ES desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A função social da cidade e da propriedade".

Art. 3º - A 6º Conferência Municipal de Cidade de Venda Nova do Imigrante será presidida por um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, que coordenará também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.e da propriedade".